



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0138/2019 16 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRª. ELISANGELA SINIBALDI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, Srª. ELISANGELA SINIBALDI, portadora do RG nº. 27.696.511-5- SSP/SP - CPF/MF nº. 251.900.208-51 e CTPS nº 044363 - Série nº 171 - SP, Professora PEB-I - Referência Salarial "34", regime jurídico celetista, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Educação, a partir de 16/08/2019, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conceder a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial "34", da servidora. A gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - Fica a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária

vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 16 de agosto de 2019

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0011/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.

Prazo: 25/08/2019 a 25/02/2020 –06 (seis) meses.

Data: 25/08/2019.

2º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0031/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): GAIVOTA CLINICA MEDICA DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDS- EPP.

Prazo: 21/06/2019 a 20/12/2019 –06 (seis) meses.

Data: 21/06/2019.

1º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0032/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.

Prazo: 18/06/2019 a 17/12/2019 –06 (seis) meses.

Data: 18/06/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 4 de 5

1º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0033/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.

Prazo: 23/05/2019 a 22/11/2019 –06 (seis) meses.

Data: 23/05/2019.

1º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0034/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.

Prazo: 29/05/2019 a 29/11/2019 –06 (seis) meses.

Data: 29/05/2019.

1º ADITAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº : 0035/2019

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, internação compulsória

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.

Prazo: 10/07/2019 a 10/01/2020 –06 (seis) meses.

Data: 10/07/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 5 de 5

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº : 0036/2019,

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, **internação compulsória.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP**
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): **CENTRO TERAPÊUTICO MENSAGEIRO DA PAZ.**

Prazo: **06 (seis) meses.**

Data: **09/08/2019.**